

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo**, considerando a competência administrativa a realização de serviço de capina e limpeza em todo o Bairro Santana 3, abrangendo vias públicas, áreas verdes, calçadas, canteiros, escadões e demais espaços de uso coletivo.

Moradores do Bairro Santana 3 têm relatado a necessidade urgente de manutenção geral na localidade, visto que o mato alto vem causando diversos transtornos, como:

- Proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Acúmulo de lixo em áreas com vegetação alta;
- Prejuízo à circulação de pedestres;
- Risco aumentado de criadouros de mosquitos, especialmente do *Aedes aegypti*;
- Sensação de abandono e insegurança nos locais mais críticos.

A capina e limpeza do bairro como um todo contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, além de restabelecer condições adequadas de higiene e segurança.

Diante do exposto, conto com o atendimento desta demanda, de grande relevância para a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de novembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB